



**SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 108/2019 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 034/2017.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 03/03/2017.**

**I – DAS PARTES**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

**FMA – ÁUDIO VÍDEO E INFOMÁTICA LTDA - EPP**, com sede na Rua 22, nº. 121, Qd. 29, Lt. 01, Cep: 74.853.-350, Jardim Santo Antônio, Goiânia - Go, nesta Capital do Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.571.801/0001-11, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Fernandes Mundim, brasileiro, comerciante, portador do RG/CI nº. 974.792 – SSP/DF e do CPF/MF sob o nº 385.177.521-04, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

**II – DAS ALTERAÇÕES:**

II.I – O presente termo tem por objetivo a **prorrogação**, por 12 (doze) meses, ao contrato primitivo firmado pelas partes em 02/03/2017 – Contrato nº 034/2017 Pedido de Cotação nº 437/2016, com o objetivo de atender as necessidade técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, para atender a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a **CONTRATANTE** e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta, da Cláusula II (DO OBJETO), e Anexo I (Pedido de Compras/Termo de Referência), constantes ao Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos 2016004731.

II.II – Avençam as partes que o quantitativo estimado e o preço/valor pactuado e declinado no Item 01, da Cláusula II (**DO OBJETO**) do Contrato de Prestação de Serviços, não sofrerá reajuste, permanecendo o valor anual estimado da ordem de **R\$ 20.820,00 (vinte mil e oitocentos e vinte reais)**, tudo conforme descrito no Termo de Referência – Anexo I, que deste instrumento passa a fazer parte integrante.


II.III – O presente termo aditivo terá a vigência compreendida entre os dias **02/03/2019 a 01/03/2020**.

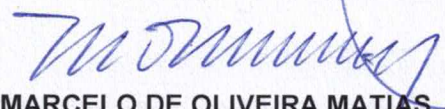
### III - DA RATIFICAÇÃO:


Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, ambos constantes dos autos 2016004731, Pedido de Cotação nº 437/2016, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

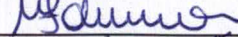
Goiânia/GO, ao(s) 01 dia(s) do mês de março de 2019.


  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

  
**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

  
**FMA – ÁUDIO VÍDEO E INFOMÁTICA LTDA - EPP**  
**LEONARDO FERNANDES MUNDIM**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1ª   
**Nome: Meire de Fatima Oliveira**  
**CPF/MF: 696.415.791-34**

2ª   
**Nome: Leonel C. Ferreira**  
**CPF/MF: 000.363.091-93**

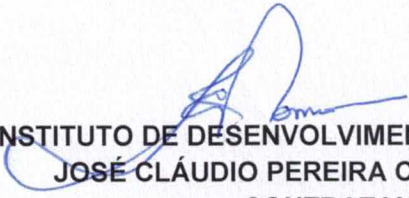
**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO CONTRATO Nº 108/2019**


**OBJETO:** Pedido de Cotação nº 437/2016, Autos nº 2016004731, que versa sobre a contratação de empresa especializada em locação de tendas, cadeiras, sonorização e iluminação, tudo para atender as necessidades do Contrato de Gestão nº 24/2012, conforme quadro demonstrativo abaixo:


DESCRIÇÃO DO SERVIÇO			
QUANT	ALUGUEL DE CLIMATIZADORES	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL.
4	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR DE AMBIENTE POR VAPOR DÁGUA, TIPO TORRE, FORRADO (DEVERÁ SER FORNECIDO INSTALADO E COM TODOS ACESSÓRIOS E FIAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO)	R\$ 170,00	R\$ 680,00
6	SONORIZAÇÃO PARA AMBIENTE DE ATÉ 150 (CENTO E CINQUENTA) PESSOAS – PREÇO POR EVENTO	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
2	SONORIZAÇÃO PARA AMBIENTE DE ATÉ 300 (TREZENTAS) PESSOAS - PREÇO POR EVENTO	R\$ 410,00	R\$ 820,00
24	LOCAÇÃO DE MICROFONE SEM FIO COM PEDESTAL	R\$ 65,00	R\$ 1.560,00
6	LOCAÇÃO DE PROJETOR DE VÍDEO E MULTIMÍDIA	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
6	LOCAÇÃO DE TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ	R\$ 20,00	R\$ 120,00
8	LOCAÇÃO DE TV DE LCD DE NO MÍNIMO 50" (CINQUETA POLEGADAS), COM SUPORTE BASE E TRIPÉ	R\$ 160,00	R\$ 1.280,00
48	LOCAÇÃO DE PALCO/TABLADO, COM ATÉ 0,60 CM (SESSENTA CENTIMETROS) DE ALTURA, PREÇO POR M².	R\$ 60,00	R\$ 2.880,00
120	LOCAÇÃO DE GROUND Q-15 (PREÇO POR METRO LINEAR). ESTIMADO POR EVENTO 20 (VINTE METROS LINEAR).	R\$ 14,00	R\$ 1.680,00
100	LOCAÇÃO DE REFLETOR DE LED (COR BRANCA) - ILUMINAÇÃO DE AMBIENTE NO ESPAÇO DO ESTACIONAMENTO	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
100	LOCAÇÃO DE REFLETOR DE LED RGB (MUDA DE CORES) - ILUMINAÇÃO DE AMBIENTE NO AMBULATÓRIO (PROJETO RISO)	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
40	LOCAÇÃO DE MINI MOVING	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE DOZE MESES R\$ 20.820,00 (VINTE MIL E SEISSENTOS REAIS)</b>			

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas ao final nomeados e que a tudo assistiram e conhecimento tiveram, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

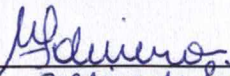
Goiânia/GO, ao(s) 01 dia(s) do mês de março de 2019.

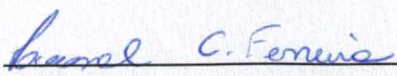
  
**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

  
**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO - IDTECH**

  
**FMA – ÁUDIO-VÍDEO E INFOMÁTICA LTDA - EPP**  
**LEONARDO FERNANDES MUNDIM**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

  
Nome: Mercedes Satima Oliveira.  
CPF/MF: 696.415.791-34

  
Nome: Manoel C. Ferreira  
CPF/MF: 000.308.091.93